

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 127/2002

**Autoriza a Universidade de Taubaté a
fazer doação de quadros de avisos.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº PRA-2952/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a fazer doação de 09 quadros de avisos à Escola Municipal de Música, Artes Plásticas e Cênicas "Maestro Fêgo Camargo", para atender as necessidades dos cursos ministrados pela Instituição.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Deliberação CONSAD Nº 088/2002, de 24 de outubro de 2002.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 12 de dezembro de 2002.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 17 de dezembro de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA